



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Reg. 84/2018

Ofício nº 399/2018/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 07 de maio de 2018.

A Excelentíssima Senhora

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Praça Marechal Deodoro, 26, Edifício Dra. Esther de Figueiredo Ferraz - Centro

CEP: 13.730-047 - Mococa/SP

contato@mococa.sp.leg.brAssunto: **Encaminha resposta ao Ofício n. 149/2018-CMM.**Ref.: **Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.001906/2018-98.**

Excelentíssima Presidente,

1. Trata do Ofício em epígrafe encaminhado por Vossa Excelência a este Ministério da Educação, o qual solicita a liberação de recursos financeiros para a execução de reforma do prédio do antigo SESI, a fim de implantar escola de ensino fundamental e médio no bairro Mocoquinha, daquele Município.
2. No âmbito desta Secretaria, instada a se manifestar, a Coordenação-Geral de Apoio às Redes de Educação Básica e Infraestrutura Educacional da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica exarou o Despacho 31 (1079322), nos seguintes termos:

Em atendimento ao Despacho nº 46, que encaminha o Ofício nº 149/2018-CMM, de 13 de março de 2018, procedente da Câmara Municipal de Mococa/SP no qual solicita a liberação de recursos financeiros para a execução de reforma do prédio do antigo SESI, a fim de implantar escola de ensino fundamental e médio no bairro Mocoquinha, daquele Município, informamos que, para ser analisada, toda a necessidade de apoio financeiro a entes federados deve estar descrita no Plano de Ações Articuladas do respectivo ente, e ser enviada eletronicamente ao FNDE, por meio do SIMEC.

Após fechamento da etapa de planejamento do ente federado, a demanda será analisada pelo FNDE, que verificará sua adequação em relação à necessidade do ente e a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da análise.

Permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

DESPACHO
Para o Expediente nº 149/2018-CMM
Sessão CM em 13 JUN 2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

CALINA MAFRA HAGGE
Chefe de Gabinete

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 13 JUN 2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Calina Mafra Hagge, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1316436&infra_sistema=10000010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23123.001906/2018-98

Destinatário: **DARE/SEB/MEC**Assunto: **Ofício nº 149/2018-CMM**

1. Em atendimento ao Despacho nº 46, que encaminha o Ofício nº 149/2018-CMM, de 13 de março de 2018, procedente da Câmara Municipal de Mococa/SP no qual solicita a liberação de recursos financeiros para a execução de reforma do prédio do antigo SESI, a fim de implantar escola de ensino fundamental e médio no bairro Mocoquinha, daquele Município, informamos que, para ser analisada, toda a necessidade de apoio financeiro a entes federados deve estar descrita no Plano de Ações Articuladas do respectivo ente, e ser enviada eletronicamente ao FNDE, por meio do SIMEC.
2. Após fechamento da etapa de planejamento do ente federado, a demanda será analisada pelo FNDE, que verificará sua adequação em relação à necessidade do ente e a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da análise.
3. Permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

ALEXSANDER MOREIRA**Coordenador-Geral de Apoio às Redes de Educação Básica e Infraestrutura Educacional**

Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Moreira, Coordenador(a) Geral**, em 07/05/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079322** e o código CRC **E633F840**.

Referência: Processo nº 23123.001906/2018-98

SEI nº 1079322